

**EDITAL Nº 001/2026 – Nova Solução de Certificação Ambiental (EDITAL DE ABERTURA)**

**1. DO OBJETO**

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, por meio da Diretoria de Tecnologia e Inovação, torna pública a abertura de processo seletivo para concessão de bolsa destinada à atuação no âmbito do Centro de Certificação - Novas Soluções.

**2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA**

A modalidade de bolsa-auxílio disponível e as competências exigidas estão abaixo descritas:

Ref.	Nº DE VAGAS E COMPETÊNCIAS <sup>1</sup>	DEDICAÇÃO	LOCAL	VALOR	DURAÇÃO
<b>CERT 01</b>	<p>Uma (01) vaga para bolsista na modalidade Pesquisador Visitante Especial (PVE) para Desenvolvimento de Estudos em Medição de Estoque de Carbono e Imageamento Aplicados à Certificação Ambiental.</p> <p>O(a) candidato(a) deverá possuir perfil profissional de nível superior, mestrado e doutorado, com reconhecida qualificação técnico-científica e experiência comprovada mínima de 10 (dez) anos na execução, coordenação e desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicada, estudos ambientais, certificação ambiental, geociências, ciência do solo, ecologia aplicada, inventários ambientais ou áreas correlatas, preferencialmente relacionados à medição de carbono, sustentabilidade, licenciamento ambiental ou transição energética.</p> <p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação completa em Ciências Biológicas, Geologia, Engenharia Ambiental, Agronomia, Ciências do Solo, Ecologia ou áreas afins;</li> <li>• Doutorado e Mestrado em área compatível com a temática ambiental, geociências, ciência do solo, ecologia aplicada ou correlatas;</li> </ul>	<p>Trinta (30) horas semanais;</p> <p>Cumprimento de metas;</p>	Tecpar CIC	Quatorze mil reais (R\$ 14.000,00)	Prevista para vinte e quatro meses (24 meses)

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência comprovada em projetos ambientais complexos, envolvendo inventários, estudos de impacto ambiental, caracterização ambiental, recuperação de áreas degradadas ou gestão ambiental;</li> <li>• Atuação comprovada em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P&amp;D&amp;I) ou em ambientes institucionais, governamentais ou acadêmicos;</li> <li>• Experiência na elaboração de relatórios técnicos, pareceres, artigos científicos ou documentos técnico-institucionais;</li> <li>• Conhecimento em metodologias ambientais nacionais e internacionais, incluindo diretrizes do IPCC, normas técnicas e protocolos aplicáveis à medição de carbono e certificação ambiental;</li> <li>• Capacidade de articulação institucional com órgãos públicos, instituições de pesquisa e equipes técnicas multidisciplinares.</li> </ul>				
--	---	--	--	--	--

**Nota:** <sup>1</sup>A competência exigida deverá ser comprovada por meio de documentos no ato da inscrição.

### 3. DA VAGA PARA PESQUISADOR VISITANTE ESPECIAL (PVE)

O profissional aprovado e convocado para a vaga prevista neste edital deverá cumprir a carga horária de **30 (trinta) horas semanais**, destinadas às atividades do **Centro de Certificação – Novas Soluções**, com foco no fortalecimento da **Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná**, atuando principalmente nas seguintes atribuições:

- Atuar como **Pesquisador Visitante Especial** no desenvolvimento, validação e consolidação de **metodologias de medição de estoque de carbono em biomassa e solo**, aplicadas a projetos de certificação ambiental;
- Contribuir para a **estruturação técnica de serviços de certificação ambiental**, metrologia ambiental e validação de dados relacionados a carbono e sustentabilidade;
- Desenvolver e acompanhar **estudos de linha de base ambiental e de sequestro de carbono**, em áreas experimentais ou projetos institucionais;
- Aplicar e orientar técnicas de **inventário florestal, caracterização do meio físico, análises de solo e biomassa**, em conformidade com metodologias reconhecidas nacional e internacionalmente;
- Utilizar e validar **técnicas de imageamento ambiental**, sensoriamento remoto, geoprocessamento e aerofotogrametria aplicadas à caracterização ambiental;

- Apoiar a elaboração de **relatórios técnicos, documentos científicos, pareceres e publicações**, relacionados aos projetos desenvolvidos;
- Atuar de forma integrada com **equipes técnicas do Tecpar e parceiros institucionais**, promovendo a transferência de conhecimento e o fortalecimento das competências internas;
- Contribuir para iniciativas estratégicas do Tecpar vinculadas à **sustentabilidade, mercados de carbono, transição energética e políticas públicas ambientais**;
- Participar da concepção e consolidação de **laboratórios, metodologias e projetos institucionais inovadores** na área de certificação ambiental.

#### 4. DA INSCRIÇÃO:

<b>4.1. PERÍODO<sup>1</sup></b>	7 dias após publicação
<b>4.2. TAXA</b>	Isento
<b>4.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Currículo Lattes atualizado.</li> <li>▪ Resumo do curriculum destacando as competências elencadas no item 2 deste edital e documentos comprobatórios.</li> </ul>
<b>4.4. LOCAL</b>	Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados em formato digital (PDF), legíveis e organizados e enviados para o e-mail <a href="mailto:dti@tecpar.br">dti@tecpar.br</a> .

**Nota:** <sup>1</sup> Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no edital.

#### 5. DA SELEÇÃO:

**5.1.** A equipe do projeto selecionará os candidatos cujos currículos atendam aos critérios exigidos no item 2 do edital.

**5.2.** Os critérios de seleção são:

- Análise de formação acadêmica;
- Experiência técnico-profissional e produção técnica e científica;
- Entrevista técnica e comportamental.

**5.3.** A pontuação da seleção se dará da seguinte forma:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Formação acadêmica compatível com a vaga (graduação, mestrado e doutorado)	20 pontos
Experiência técnico-profissional comprovada em projetos ambientais, pesquisa aplicada, certificação ou áreas correlatas	25 pontos
Produção técnica e científica relevante (artigos, relatórios técnicos, projetos, pareceres, coordenação técnica)	15 pontos
Entrevista técnica e comportamental	40 pontos
<b>Total máximo da pontuação</b>	<b>100 pontos</b>

**5.4.** A data, o horário e o local das **entrevistas** serão divulgados em edital de convocação próprio, disponibilizado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco>.

**5.4.1.** Na entrevista serão avaliados os conhecimentos técnicos aplicados à função, as experiências profissionais anteriores, a capacidade de articulação técnico-científica, autonomia e liderança acadêmica, o alinhamento às atividades do projeto e as habilidades de comunicação.

**5.4.2.** Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior nota na entrevista. Permanecendo o empate, os critérios a serem considerados são a maior titularidade, seguido pelo maior tempo de experiência e finalmente a idade do candidato.

## **6. DO RESULTADO E DO RECURSO**

**6.1.** O resultado da seleção dos candidatos inscritos será divulgado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco> até o dia **23/04/2026**.

**6.2.** Após a publicação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso com as devidas razões, no prazo de vinte e quatro (24) horas, através do e-mail [dti@tecpar.br](mailto:dti@tecpar.br).

**6.3.** Os recursos serão analisados no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data do recebimento no e-mail. Após avaliação dos recursos, o resultado será divulgado no site do Tecpar.

## **7. DA CONVOCAÇÃO**

**7.1.** O Tecpar convocará os candidatos aprovados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

**7.2.** O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

I. Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias, será reposicionado para o final da lista de classificação.

II. O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida junto à Divisão de Gestão de Pessoas até o prazo informado no momento da convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente.

III. O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato.

**7.3.** Os candidatos aprovados terão que apresentar os seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

I. RG e CPF;

II. Comprovante de endereço;

III. Comprovação de titularidade de Conta Corrente do Banco do Brasil.

**7.4.** A contratação e pagamento dos bolsistas selecionados ocorrerão mediante a disponibilidade e liberação de recursos da SETI/UGF.

## 8. DA FORMALIZAÇÃO

**8.1.** A formalização da bolsa se dará com a assinatura do **Termo de Compromisso do Bolsista**.

**8.2.** Fica autorizado o acúmulo de bolsa com outras atividades remuneradas, desde que sejam atendidas as condições definidas do Edital, instruído pela Portaria nº 2.346, de agosto de 2025 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

**8.3.** A contratação do profissional para a vaga de bolsista não caracteriza vínculo empregatício com o Tecpar. O Tecpar contrata seus colaboradores somente por Concurso Público, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e inciso II, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná. Para se candidatar, fique atento aos Editais de Concurso Público divulgado na página [www.tecpar.br](http://www.tecpar.br).

Para mais informações sobre o processo de seleção e entrevistas entrar em contato pelo telefone (41) 3316-3148.

Curitiba, 14 abril de 2026.

*(Assinado eletronicamente)*

**Lanes Randal Prates Marques**  
Diretor de Tecnologia e Inovação